



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 7/11/02

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2002

RESPONSÁVEL

Resolução nº 27  
de 08.12.2002

Altera dispositivos da Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para outorga de honrarias.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera critérios que estabelecem a outorga de honrarias.

**Art. 2º** - A Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para a outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas Willy Barth, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - Poderão ser outorgados, anualmente, até dois Títulos de Cidadania Honorária do Município de Toledo e até duas Medalhas Willy Barth, mediante proposta de qualquer Vereador.

**Art. 3º** - ...

**§ 1º** - As propostas de honrarias previstas no *caput* deste artigo deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelopes lacrados, anualmente, no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto.

**§ 3º** - A Câmara Municipal reunir-se-á na primeira semana de setembro para, em sessão especial e secreta, proceder à abertura dos envelopes e, até o dia 20 do mesmo mês, deliberar sobre as propostas apresentadas, devendo as justificativas das que forem acolhidas ser entregues na secretaria administrativa até o dia 30.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2002

APOIAMENTO:

Cesar Paludo.

Grau de S. Bento

LOUIS FRITZEN  
VEREADOR

EXCELENTE SENHOR  
VEREADOR ROGÉRIO MASSING  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
NESTA CIDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

Este Projeto de Resolução altera dispositivos da Resolução Nº 27, de 7 de outubro de 1991, principalmente, quanto ao número de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas Willy Barth a serem outorgados anualmente e prazos para entrega e deliberação das propostas.

O número, quatro títulos de Cidadão Honorário e quatro medalhas Willy Barth, entregues anualmente, no nosso entender, são excessivos. Com o passar do tempo estas honrarias tornar-se-ão corriqueiras, desvirtuando a sua finalidade que é homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, à democracia e ao povo brasileiro.

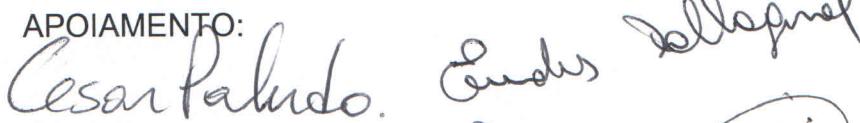
O prazo para entrega da justificativa da outorga do título ou medalha foi marcado para uma data posterior à deliberação. É uma maneira de evitar dissabores às pessoas que tiveram seus nomes vetados em virtude do excesso de candidatos às honrarias. Só se fará contato com as pessoas, para solicitar seu histórico, após a aprovação do seu nome em sessão secreta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Toledo,  
Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2002.



LUIS FRITZEN  
VEREADOR

APOIAMENTO:



Cesar Paludo



Endres Ellergral



Rogério Massing



Presidente Tancredo Neves

EXCELENTE SENHOR  
VEREADOR ROGÉRIO MASSING  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
NESTA CIDADE